Resolução nº : 6352/2004
Protocolo nº : 119044/02
Origem : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA